

espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da área de atuação.”

Retificação do DOE de 20/02/2024

No Edital RH 007/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Educador (pedagogia):

No Anexo II, I. Conhecimentos em linguagens, onde se lê: “Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da atuação de um profissional da área da saúde.”, leia-se: “Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da área de atuação.”

Retificação do DOE de 20/02/2024

No Edital RH 008/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Educador (química e bioquímica):

No Anexo II, I. Conhecimentos em linguagens, onde se lê: “Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da atuação de um profissional da área da saúde.”, leia-se: “Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da área de atuação.”

No item 6.1, onde se lê “Curso de graduação completo em Pedagogia, com carga horária mínima fixada pelo MEC”, leia-se “Curso de graduação completo, com licenciatura plena ou bacharelado, em química ou bioquímica, com carga horária mínima fixada pelo MEC”.

Retificação do DOE de 20/02/2024

No Edital RH 009/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Educador (física):

No item 13.2, onde se lê “exclusivamente na cidade de São Paulo”, leia-se “exclusivamente na cidade de Lorena”.

No Anexo II, I. Conhecimentos em linguagens, onde se lê: “Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da atuação de um profissional da área da saúde.”, leia-se: “Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da área de atuação.”

Retificação do DOE de 20/02/2024

No Edital RH 011/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Especialista em Cooperação e Extensão Universitária (gestão cultural):

No Anexo II, I. Conhecimentos em linguagens, onde se lê: “Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da atuação de um profissional da área da saúde.”, leia-se: “Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da área de atuação.”

Retificação do DOE de 20/02/2024

No Edital RH 012/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Especialista em Cooperação e Extensão Universitária (especialidade: cooperação internacional - inglês):

No preâmbulo, onde se lê: “as inscrições para o concurso público para preenchimento de 01 (uma) vaga do grupo Superior 1 A, criada pela Lei Complementar estadual nº 1.074/2008, e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Especialista em Cooperação e Extensão Universitária (especialidade: cooperação internacional - inglês)”, leia-se: “as inscrições para o concurso público para preenchimento de 02 (duas) vagas do grupo Superior 1 A, criada pela Lei Complementar estadual nº 1.074/2008, e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Especialista em Cooperação e Extensão Universitária (especialidade: cooperação internacional - inglês)”.

No item 12.1, onde se lê: “b) 2ª fase - Prova discursiva (eliminatória e classificatória), compreendendo a elaboração, em inglês, de 01 (um) texto que procure dar resposta a uma situação-problema proposta pela Banca Examinadora.”, leia-se “b) 2ª fase - Prova discursiva (eliminatória e classificatória), compreendendo a elaboração, em inglês, de 01 (um) texto que procure dar resposta a uma situação-problema proposta pela Banca Examinadora em inglês”.

No Anexo II, I. Conhecimentos em linguagens, onde se lê: “Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da área da saúde.”, leia-se: “Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da área de atuação.”

Retificação do DOE de 20/02/2024

No Edital RH 018/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Nutricionista:

No preâmbulo, onde se lê: “as inscrições para o concurso público para preenchimento de 01 (uma) vaga do grupo Superior 1 A, criada pela Lei Complementar estadual nº 1.074/2008, e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Nutricionista”, leia-se: “as inscrições para o concurso público para preenchimento de 02 (duas) vagas do grupo Superior 1 A, criada pela Lei Complementar estadual nº 1.074/2008, e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Nutricionista”.

No Anexo II, I. Conhecimentos em linguagens, onde se lê: “Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da atuação de um profissional da área da saúde.”, leia-se: “Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da área de atuação.”

No Anexo II - Conhecimentos específicos em Nutrição – Bibliografia sugerida, inclua-se: “COZZOLINO, S. M. F. (Org.) Biodisponibilidade de Nutrientes, 6 Ed, Barueri: Manole, 934p., 2020.”

Retificação do DOE de 20/02/2024

No Edital RH 019/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Técnico 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Secretário:

No item 18.2, onde se lê: “Cópia do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Curso Superior, exigido conforme item 6.1 do presente Edital, que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título”, leia-se “Cópia do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma)

de conclusão do Curso exigido conforme item 6.1 do presente Edital, que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título”

No Anexo II, I. Conhecimentos em linguagens, onde se lê: “Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da atuação de um profissional da área da saúde.”, leia-se: “Em inglês, cobrado em nível básico, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da área de atuação.”

Retificação do DOE de 20/02/2024

No Edital RH 020/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Segundo Solista (trompa):

No Anexo II, I. Conhecimentos em linguagens, onde se lê: “Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da atuação de um profissional da área da saúde.”, leia-se: “Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da área de atuação.”

Retificação do DOE de 20/02/2024

No Edital RH 023/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Analista de Comunicação (generalista):

No Anexo II, I. Conhecimentos em linguagens, onde se lê: “Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da atuação de um profissional da área da saúde.”, leia-se: “Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da área de atuação.”

Retificação do DOE de 20/02/2024

No Edital RH 024/2024 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Analista de Comunicação (produção editorial):

No item 5, inclua-se o sub-item “5.1. São atribuições específicas da função de Analista de Comunicação (produção editorial): Elaborar projetos gráficos e executar a diagramação de livros, periódicos acadêmicos e outras publicações; Participar da seleção de imagens e do planejamento da distribuição gráfica com o “mix” adequado de textos, fotos e gráficos; Receber e administrar as demandas e tarefas de produção editorial, fazendo a interlocução entre os autores e as demais partes; Garantir o cumprimento de todas as etapas da produção editorial, tais como preparação e revisão do texto, solicitação de parecer, orçamentos de fornecedores externos, obtenção de ISBN e ficha catalográfica, dentre outros; Garantir que direitos autorais e de imagem sejam preservados em todo e qualquer produto, garantindo que a legislação pertinente seja respeitada; Gerenciar o cronograma das etapas da produção de um livro, coordenando as partes envolvidas.”

No Anexo II, I. Conhecimentos em linguagens, onde se lê: “Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da atuação de um profissional da área da saúde.”, leia-se: “Em inglês, cobrado em nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a compreensão de textos de diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da área de atuação.”

Retificação do DOE de 20/02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadora de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise da etapa fotográfica pela Comissão de Heteroidentificação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 11/2023 – Analista de Sistemas (especialidade: Conectividade).

1. O resultado da análise da etapa fotográfica, prevista no Artigo 4º, Inciso I, da Resolução ColP 8523/2023, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação a partir da verificação das fotos inseridas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Foram levados em consideração os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.

Observação: não há candidato(a) inscrito(a) como indígena aprovado(a) na “lista específica - candidato(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas”, do Edital RH 85/2023 de Resultado Final/Classificação, publicado em 28/11/2023.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA ETAPA FOTOGRÁFICA

RG/CPF - Candidatos(as) - Resultado análise fotográfica 44089153X SSP/SP - ALAN KARDEC DE ARAÚJO REIS - RECONHECIDO

252543038 SSP/SP - FABIO HENRIQUE CASEMIRO GALDINO - RECONHECIDO

262631465 SSP/SP - MARCELO MACEDO SANTANA - RECONHECIDO

Retificação do DOE de 20/02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadora de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise da etapa fotográfica pela Comissão de Heteroidentificação e convoca para a aferição da veracidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 12/2023 – Analista de Sistemas (desenvolvimento de sistemas).

1. O resultado da análise da etapa fotográfica, prevista no Artigo 4º, Inciso I, da Resolução ColP 8523/2023, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação a partir da verificação das fotos inseridas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Foram levados em consideração os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.

2. Ficam os(as) candidatos(as) em situações consideradas inconclusivas na etapa fotográfica convocados(as) para a etapa virtual, realizada via Sala Google Meet, para reafirmação da autodeclaração de pertença racial, no dia e horário informado no Anexo II.

2.1. O link para acesso à sala virtual será disponibilizado no e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição em até 24 horas da hora marcada para a avaliação virtual.

2.2. O procedimento será gravado e as filmagens utilizadas exclusivamente para as avaliações da Comissão de Heteroidentificação e, quando for o caso, da Comissão Recursal. As imagens não serão fornecidas.

2.3. Será considerado(a) como pessoa preta ou parda o(a) candidato(a) que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

2.4. O(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco, devendo estar o mais próximo possível da câmera e de frente para ela. É de responsabilidade do(a) candidato(a) sanar

quaisquer falhas que possam ou venham ocorrer no seu equipamento eletrônico, provedor ou sinal a internet.

2.5. Para a leitura da autodeclaração de pertença racial, disponibilizada no Anexo III, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial e original com foto.

2.6. Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas. Recomenda-se ao(à) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

3. O resultado da leitura virtual para as pessoas pretas e pardas será publicado no Diário Oficial do Estado e, em caráter extraoficial, no site www.fuvest.br.

4. Nos casos em que a autodeclaração da pessoa preta ou parda não seja confirmada, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em “FALE CONOSCO”, no período a ser informado na publicação citada no item anterior (3).

5. O(a) candidato(a) que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste Concurso Público.

Observação: não há candidato(a) inscrito(a) como indígena aprovado(a) na “lista específica - candidato(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas”, do Edital RH 86/2023 de Resultado Final/Classificação, publicado em 28/11/2023.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA ETAPA FOTOGRÁFICA

RG/CPF - Candidatos(as) - Resultado análise fotográfica 302752079 SSP/SP - ALESSANDRO DAMIANI MOTA - INCONCLUSIVO

48996047-9 SSP/SP - CAIO CALISTO GAEDE HIRAKAWA - INCONCLUSIVO

13991637 PCMG/MG - EDSON DOS REIS MOREIRA JÚNIOR - INCONCLUSIVO

42062546-x SSP/SP - EDSON RODRIGUES PINHEIRO - RECONHECIDO

504742498 SSP/SP - LEONARDO RENER DE OLIVEIRA - RECONHECIDO

33205380-5 SSP SP/SP - LUCAS FERNANDO DA PAZ - RECONHECIDO

422007705 SSP/SP - PEDRO RODRIGUES SANTANA - RECONHECIDO

302892813 SSP/SP - ROBERTO PEREIRA DO VALE - INCONCLUSIVO

63689247-5 SSP/SP - ROBSON MARQUES PESSOA - INCONCLUSIVO

439893616 SSP/SP - VITOR MENDES DIAS - INCONCLUSIVO

338076621 SSP/SP - WELLINGTON EUFRASIO CAMARGO - RECONHECIDO

40629317X SSP/SP - WILLIAM DE LIMA ANSELMO - RECONHECIDO

ANEXO II – AGENDA DA ETAPA VIRTUAL

RG/CPF - Candidatos(as) - Dia - Horário 302752079 SSP/SP - ALESSANDRO DAMIANI MOTA - 29/02/2024 - 9h30

48996047-9 SSP/SP - CAIO CALISTO GAEDE HIRAKAWA - 29/02/2024 - 9h30

13991637 PCMG/MG - EDSON DOS REIS MOREIRA JÚNIOR - 29/02/2024 - 9h30

302892813 SSP/SP - ROBERTO PEREIRA DO VALE - 29/02/2024 - 9h30

63689247-5 SSP/SP - ROBSON MARQUES PESSOA - 29/02/2024 - 9h30

439893616 SSP/SP - VITOR MENDES DIAS - 29/02/2024 - 9h30

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO

Eu, ..., portador(a) do CPF/RG ... aprovado(a) na lista específica de candidatos(as) considerados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura RH 12/2023 – Analista de Sistemas (desenvolvimento de sistemas), declaro estar ciente de que apenas as pessoas que apresentem conjunto de características fenotípicas pertencentes ao grupo de pessoas negras, de cor preta ou parda, fazem jus às vagas reservadas para as ações afirmativas. Neste sentido, reitero minha declaração como pessoa negra, de cor preta ou parda.

Edital RH 040/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadora de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise da etapa fotográfica pela Comissão de Heteroidentificação e convoca para a aferição da veracidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva, Dissertativa e Prática, nos termos do Edital RH 14/2023 – Arquiteto.

1. O resultado da análise da etapa fotográfica, prevista no Artigo 4º, Inciso I, da Resolução ColP 8523/2023, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação a partir da verificação das fotos inseridas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Foram levados em consideração os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.

2. Ficam os(as) candidatos(as) em situações consideradas inconclusivas na etapa fotográfica convocados(as) para a etapa virtual, realizada via Sala Google Meet, para reafirmação da autodeclaração de pertença racial, no dia e horário informado no Anexo II.

2.1. O link para acesso à sala virtual será disponibilizado no e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição em até 24 horas da hora marcada para a avaliação virtual.

2.2. O procedimento será gravado e as filmagens utilizadas exclusivamente para as avaliações da Comissão de Heteroidentificação e, quando for o caso, da Comissão Recursal. As imagens não serão fornecidas.

2.3. Será considerado(a) como pessoa preta ou parda o(a) candidato(a) que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

2.4. O(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco, devendo estar o mais próximo possível da câmera e de frente para ela. É de responsabilidade do(a) candidato(a) sanar quaisquer falhas que possam ou venham ocorrer no seu equipamento eletrônico, provedor ou sinal a internet.

2.5. Para a leitura da autodeclaração de pertença racial, disponibilizada no Anexo III, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial e original com foto.

2.6. Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas. Recomenda-se ao(à) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

3. O resultado da leitura virtual para as pessoas pretas e pardas será publicado no Diário Oficial do Estado e, em caráter extraoficial, no site www.fuvest.br.

4. Nos casos em que a autodeclaração da pessoa preta ou parda não seja confirmada, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em “FALE CONOSCO”, no período a ser informado na publicação citada no item anterior (3).

5. O(a) candidato(a) que deixar de cumprir qualquer uma das exigências relativas ao processo de heteroidentificação será eliminado deste Concurso Público.

Observação: não há candidato(a) inscrito(a) como indígena aprovado(a) na “lista específica - candidato(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas”, do Edital RH 03/2024 de Resultado Final/Classificação, publicado em 11/01/2024.

ANEXO I – RESULTADO DA ANÁLISE DA ETAPA FOTOGRÁFICA RG/CPF - Candidatos(as) - Resultado análise fotográfica 4128729102 SSP/SP - ABNER MESQUITA DE SOUZA - RECONHECIDO

37.396.515-1 SSP/SP - AMANDA BISPO LIMONE NUNES - INCONCLUSIVO

4963072 SSP/PA - DANIEL CALEBE SILVA ROSARIO - INCONCLUSIVO

35727474X SSP/SP - GABRIELA MEM DE BARBOZA - INCONCLUSIVO

14982999 PC/MG - JORGE LUCAS OLIVEIRA - RECONHECIDO

38693235-9 SSP/SP - LETICIA DA SILVA SANTA BARBARA DE JESUS - INCONCLUSIVO

445632495 SSP/SP - MARCELLI DA ROCHA ORNELLAS LIMA - INCONCLUSIVO

35727474X SSP/SP - MATEUS DE OLIVEIRA ROCHA - INCONCLUSIVO

307461816 SSP/SP - RAFAEL DE SOUSA SILVA - INCONCLUSIVO

ANEXO II – AGENDA DA ETAPA VIRTUAL RG/CPF - Candidatos(as) - Dia - Horário

37.396.515-1 SSP/SP - AMANDA BISPO LIMONE NUNES - 29/02/2024 9h30

4963072 SSP/PA - DANIEL CALEBE SILVA ROSARIO - 29/02/2024 - 9h30

35727474X SSP/SP - GABRIELA MEM DE BARBOZA - 29/02/2024 - 9h30

38693235-9 SSP/SP - LETICIA DA SILVA SANTA BARBARA DE JESUS - 29/02/2024 - 9h30

445632495 SSP/SP - MARCELLI DA ROCHA ORNELLAS LIMA - 29/02/2024 - 9h30

390439721 SSP/SP - MATEUS DE OLIVEIRA ROCHA - 29/02/2024 - 9h30

307461816 SSP/SP - RAFAEL DE SOUSA SILVA - 29/02/2024 - 9h30

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO

Eu, ..., portador(a) do CPF/RG ... aprovado(a) na lista específica de candidatos(as) considerados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura RH 14/2023 – Arquiteto, declaro estar ciente de que apenas as pessoas que apresentem conjunto de características fenotípicas pertencentes ao grupo de pessoas negras, de cor preta ou parda, fazem jus às vagas reservadas para as ações afirmativas. Neste sentido, reitero minha declaração como pessoa negra, de cor preta ou parda.

Edital RH 041/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA PRETA, PARDA E INDÍGENA

A Coordenadora de Administração Geral da USP torna público o resultado da análise da etapa fotográfica pela Comissão de Heteroidentificação e convoca para a aferição da veracidade da autodeclaração dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas no momento da inscrição e que foram aprovados nas Provas Objetiva e Dissertativa, nos termos do Edital RH 15/2023 – Contador.

1. O resultado da análise da etapa fotográfica, prevista no Artigo 4º, Inciso I, da Resolução ColP 8523/2023, encontra-se no Anexo I e foi realizado pela Comissão de Heteroidentificação a partir da verificação das fotos inseridas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição. Foram levados em consideração os traços fenotípicos, conforme disposto no item 11.6 do Edital de Abertura.

2. Ficam os(as) candidatos(as) em situações consideradas inconclusivas na etapa fotográfica convocados(as) para a etapa virtual, realizada via Sala Google Meet, para reafirmação da autodeclaração de pertença racial, no dia e horário informado no Anexo II.

2.1. O link para acesso à sala virtual será disponibilizado no e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição em até 24 horas da hora marcada para a avaliação virtual.

2.2. O procedimento será gravado e as filmagens utilizadas exclusivamente para as avaliações da Comissão de Heteroidentificação e, quando for o caso, da Comissão Recursal. As imagens não serão fornecidas.

2.3. Será considerado(a) como pessoa preta ou parda o(a) candidato(a) que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

2.4. O(a) candidato(a) deverá garantir boas condições de iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco, devendo estar o mais próximo possível da câmera e de frente para ela. É de responsabilidade do(a) candidato(a) sanar quaisquer falhas que possam ou venham ocorrer no seu equipamento eletrônico, provedor ou sinal a internet.

2.5. Para a leitura da autodeclaração de pertença racial, disponibilizada no Anexo III, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento oficial e original com foto.

2.6. Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas características fenotípicas. Recomenda-se ao(à) candidato(a) o uso de roupas claras e sem estampas.

3. O resultado da leitura virtual para as pessoas pretas e pardas será publicado no Diário Oficial do Estado e, em caráter extraoficial, no site www.fuvest.br.

4. Nos casos em que a autodeclaração da pessoa preta ou parda não seja confirmada, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso deverão encaminhá-lo EXCLUSIVAMENTE no site fuvest.br, em “FALE CONOSCO”, no período a ser informado na publicação citada no item anterior (